

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000034/2019-SMS, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 30 de Maio de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, localizada Av das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar Brooklin, CEP 04.578-000 – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Srº **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, diretor, residente e domiciliado à Av das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade nº 29.499.596 SSP/SP e do CPF nº 219.802.708-99, tendo para contato o nº (11) 5111-1176 / 1571e (11) 4004-0101 / 0800 705 0101 e o e-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br; contratosnp@bbmapfre.com.br, vencedor Único com o valor total global de **R\$ 22.700,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 04 dias do mês de Junho de 2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE